

ENVIAR-SE A 3<sup>a</sup> DIRECÇÃO  
Porto, O PRESIDENTE 7 JUN 1939



440112  
12 de Junho 39  
vol. n.º 12296

7 JUN 1939

①

CMP  
AG

*Alf. L. de Sousa*

36

o Signissimo Senhor Presidente  
da Camara Municipal do Porto:

A firma Ramos e Irmão Suc.or com sede e esta-  
belecimento de venda de artigos de vestuário na  
Rua Fernandes Tomaz 753, desta cidade do Porto,  
desejando mandar proceder á renovação das suas  
instalações e muito principalmente á modernisa-  
ção da frente que confina com a via pública, nas  
condições do projecto e memória descritiva que  
junta, e não o podenao fazer sem que a isso o au-  
torixe Essa Dig.ma Camara,

Pede a V. Ex. a se cigne  
conceder-lhe a necessária  
licença

*Ramos e Irmão Suc.or*

Porto, 23 de Maio de 1939

20 FEV 1944  
ARQUIVO MUNICIPAL

Reconheço a assinatura  
*[Signature]*

Porto, 25 MAIO 1939



*Fernanda Apolonia da Cunha Bastos*

Pagou e contribuiu pelo contribuinte nº 4674.

*[Signature]*

Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, - 5 de JUL. 1939 de 19  
O Presidente,



*[Handwritten signature]*

# Termo de Responsabilidade

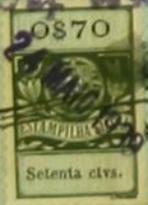
Eu abaixo assinado Declaro  
Assumir a Responsabilidade nos  
termos do Decreto de 6 de Junho de  
1895 sobre a segurança dos  
Operarios na execução da obra  
a fazer em harmonia com o  
Decremento Junho

Pôrto 23 de Maio de 1939  
Manoel Sobral

Reconheço a assinatura segun do  
Mausal Sobral

Pôrto, 24 MAIO 1939

Notário De Cuiada.



*[Large handwritten signature]*



APROVADO

- 5 JUL 1939

orto,

O PRESIDENTE,

2 de 19

CMP  
AG

Memória descritiva e justificativa

Os trabalhos a que se refere o presente projecto destinam-se quasi que exclusivamente á modernisação de um estabelecimento que exigia, em face das suas antiquadas instalações, uma reforma e limpeza radicais. - A frente sobre a Rua Fernandes Tomaz, constituída por um vão único de cerca de 5 metros, subdividião numa porta central e duas pequenas montras laterais, é vencido por um sistema de 3 vigas de ferro a par de 0,36<sup>m</sup> de altura, sistema considerado mais do que suficiente para continuar a suportar, sem apoios intermédios, a carga das paredes que sobre ele incide. Em nada, pois, é affectado o mencionado sistema, porquanto as alterações em fachada implicam apenas com a substituição dos vãos indicados por idêntico numero, em que são só modificadas as suas dimensões e disposição relativa, e isto, pela necessidade de expor manequins cujas proporções excedem a possibilidade de os colocar em boas condições, nas pequenas montras actuais. O vão de 5 metros será, pois, praticamente dividião em 4 partes iguais, das quais, duas quartas partes, as da esquerda, serão aproveitadas para a montra grande, e as outras duas uma, para a pequena montra, a da direita, e a outra

para a porta de acesso ao estabelecimento. A toda a moldura ou enquadramento em granito desta frente será sobreposto mármore serrado a 0,03 de grossura, de cor acinzentada, debroado por uma tira de mármore negro de Mem Martins colocada a topo e com idêntica espessura. A soleira ou degrau ali existente será igualmente revestida, no cobertor e espelho, de pedra negra de Mem Martins, aquele com 0,05 de espessura e este com 0,03. As letras Elefante Branco serão executadas a tubo de latão para pintar a branco e o nome da firma Ramos e Irmão Suc. or será sobriamente gravado sobre a chapa de vidro por forma a não desequilibrar este conjuncto. De resto, toda a armação em que assentam montras e porta será executada com ferros perfilados U, T, cantoneiras e barrinhas por forma a obter o efeito desejado. A armação será pintada a cinzento claro. Completará esta frente a aplicação de chapa de cristal nas montras e porta, espelhos laterais e vidro apalino em xadrez na parte superior. Interiormente, proceder-se-ha á substituição total da rede de distribuição electrica, actualmente deficiente e em péssimas condições de segurança, á renovação de toda a armação existente, ao arranque do papel que hoje forra as paredes que serão esboçadas



CMP  
AG

3

APROVADO

Porto, - 5 JUL 1939 - de 19 -  
O PRESIDENTE,

*Alfredo Lourenço*

de novo a massa de areia e á instalação de mais um gabinete. A retrete, actualmente imprópria, será completamente renovada, tal como o exigem as duas normas da hygiene e da salubridade. Em tudo o mais alias, serão rigorosamente observadas todas as posturas e regulamentos em vigor Dessa Dig.ª Camara.

O architecto

*Valdo Namur*

Inscrito na C.M. do Porto

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano

N.º 9.044

9.600

9.225

Fl. 238-256

4993-5057

Porto, 6 de Junho de 1939

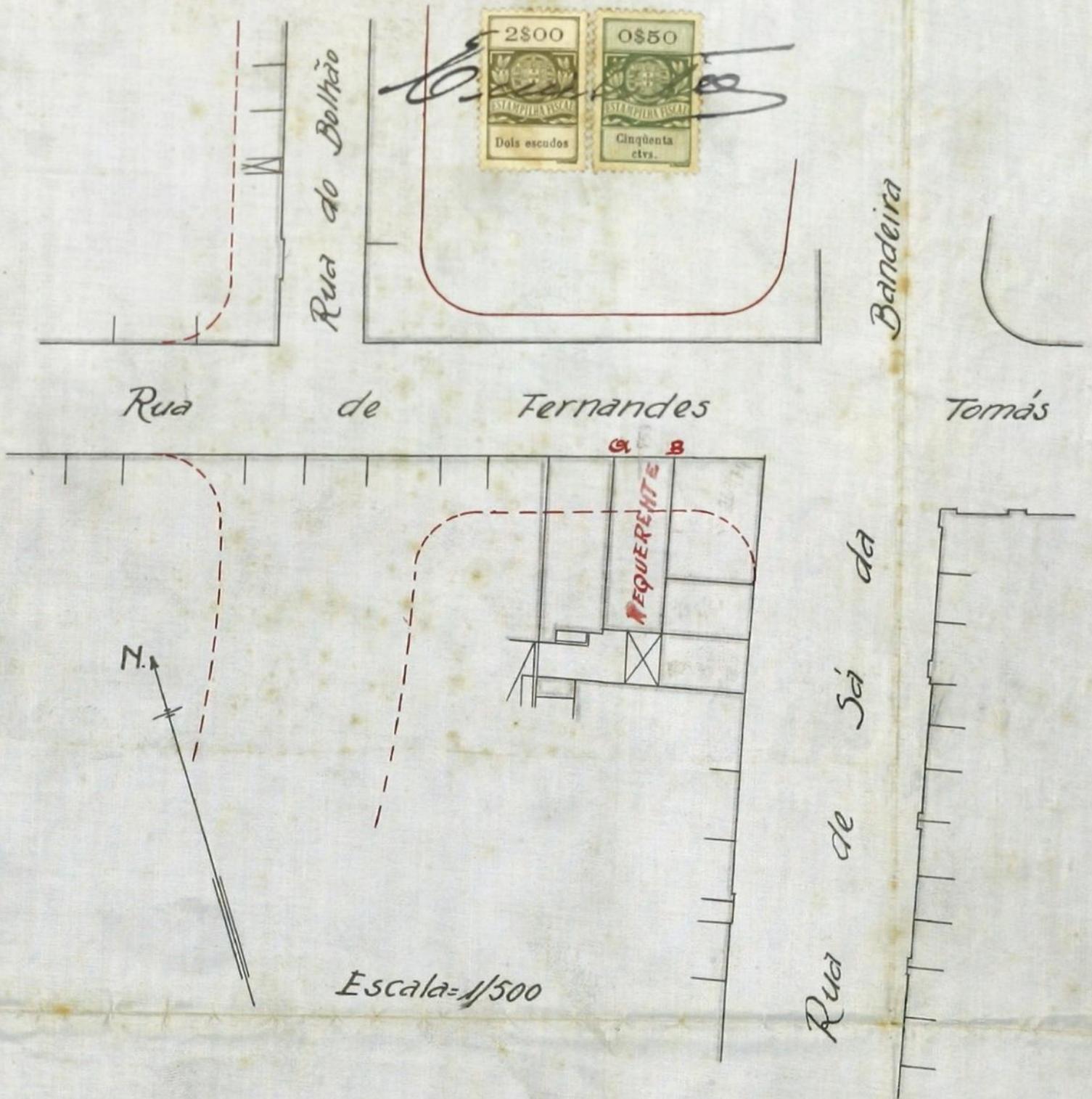
O Eng.º Chefe dos Serviços

*[Handwritten signature]*

AB - Alinhamento e nivelamento: os actuais.

----- Alinhamento em estudo.

Local dentro da zona de respeito (500m) da Escola n.º 53 (Decreto n.º 13.337 de 3/3/1927).



Copiou *[Signature]*  
26/7/1939

Verificou

*[Signature]*

Escudos 669,75

12/6

Talão n.º 3816

6/7/1939

*João ...*



7

Registo

N.º 12296

Data 7.6.39

CMP AG

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Parras & Irmão Suc.*  
Especificação da obra: *Modificar fachada, etc.*

Situação: *R. Fernandes Tomaz, 750*  
Responsável: *Manuel ...*

## Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3.ª Categoria	Zona	Central	
DE LICENÇA:				
Fixa . (obras de 3.ª categoria) .....				6000
..... m² de construção .....				\$
..... m² de área útil .....				\$
..... ml. de muro interior .....				\$
..... ml. de muro exterior .....				\$
Fixa . (levantar pavimento) . ....				20000
5,50 ml. de fachada (ligação ao aqueduto) .....				110000
DE ESTÉTICA:				
3000 m² de frontaria . ....				45000
DE VARANDAS:				
..... ml. de saliência de .....				\$
DE NUMERAÇÃO:				
Números .....				\$
DE ALINHAMENTO:				
Prédios .....				10000
EMOLUMENTOS:				
Para a Câmara .....	77025			77025
Impresso . ....			25775	25775
.....				\$
Adicional de 30% — Lei 22.520 . ....				27845
IMPOSTO DE SANIDADE:				
Para a Câmara .....				21320
Para o Estado . ....				25000
IMPOSTO DE VISTORIA:				
Para o Perito da Câmara .....				30000
Para o Perito da Inspeção de Saúde . ....				30000
.....				\$
Imposto do selo .....				4460
DEPÓSITOS DE GARANTIA:				
Da obra... ..				\$
Do pavimento .....			800	18000
.....				\$
Total — Esc. ....				66975

Averbado no Boletim n.º 170

MEDIU: *Dimiz ...*

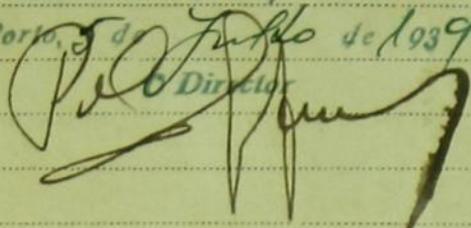
TAXOU: *...*  
CONFERIU: *João ...*

**INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS**

*Em termos de deferimento*

*Porto, 5 de Julho de 1939*

*O Director*



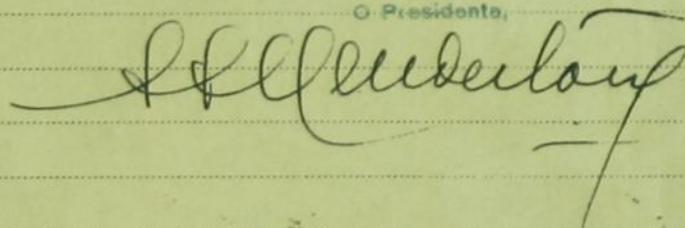
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**DEFERIDO**

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em -5. JUL 1939 / 193\_

O Presidente,



CMP AG (8)

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Serviços de Obras Municipais para a seguinte informação.

Porto, 9 de Junho de 1939

Serviços de Urbanização

*Barcelos*

- Alinhamento:** o actual. Deve requerer a verificação
- Nível de soleiras:** 14 cm acima do nível da passeira. Deve requerer a verificação
- Numeração:** completa. Não há nº 753. Não paga por quem existe.

20 de Junho 39  
*Glória de Freitas*

v.  
*J. Nascimento Lourenço*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA  
CIDADE DO PORTO

Sessão de 23 de Junho de 1939

**Satisfaz**

*[Signature]*

INSPECÇÃO DE SAUDE  
DO  
PORTO

*[Signature]*

Por ser conveniente

5/7/39 *[Signature]*

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS ESCOTOS  
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Vem de fazer as obras pluviais as afundadas. Fachada 5,5 - depositada para a reposição do pavimento 80400

5/7/39

*[Signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *120 dias*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 5<sup>o</sup> de *Junho* de 193<sup>o</sup> *7*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 440 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 5 de Julho de 1939, proferido no requerimento registado sob o n.º 12296 é concedida esta licença a

Ramos & Irmão Succ.

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

Manuel Sobral

Especificação da obra: 3ª Categoria modificar fachada

Situação rua Fernandes Tomaz, 753

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em

120 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim-Tem que ligar as aguas pluviais.

- a)-S.U.-Alinhamento o actual-Deve requerer a verificação.
- b)-Nivel de soleiras-14 cm.acima da raiz do passeio-idem
- c)-Numeração-Compete-lhe o n.º 753

Porto e Paços do Concelho, 13 de Julho de 1939

*Guilherme Rufino Soares*

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1413

Registou

*Amira*

Conferiu

*Porto*

O Presidente da Comissão Administrativa

*Alf. Mendes Lourenço*



# Importâncias cobradas :

## TAXAS

### DE LICENÇA :

<i>Fixa</i> . . . . .	60\$00
<i>Por levantar pavimento.</i> . . . . .	25\$00
<i>Por m.<sup>2</sup> de construção</i> . . . . .	§
<i>Por m.<sup>2</sup> de área útil.</i> . . . . .	§
<i>Por ml. de muro interior</i> . . . . .	§
<i>Por ml. de muro exterior</i> . . . . .	§
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i> . . . . .	110\$00

### DE ESTÉTICA :

<i>Por m.<sup>2</sup> de frontaria.</i> . . . . .	45\$00
---	--------

### DE VARANDAS :

<i>Por ml. de saliência.</i> . . . . .	§
--	---

### DE NUMERAÇÃO :

<i>Números</i> . . . . .	§
--------------------------	---

### DE ALINHAMENTO :

<i>Prédios</i> . . . . .	10\$00
--------------------------	--------

### EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i> . . . . .	7\$50
<i>Impresso</i> . . . . .	\$25
	§
<i>Adicional de 30<sup>o</sup>, Lei 22.520.</i> . . . . .	77\$40

### IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i> . . . . .	25\$00
<i>Para o Estado</i> . . . . .	25\$00

### IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i> . . . . .	30\$00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i> . . . . .	30\$00

### DIVERSOS :

<i>Imposto de Selo</i> . . . . .	44\$60
<i>Depósito de garantia da obra.</i> . . . . .	§
<i>Idem de pavimento</i> . . . . .	§
	180\$00
	§

*Total—Esc.* . . . . 669\$75

13205

# Auto de Vistoria

14

CMP  
AC

Aos trinta do mês de Janio de mil nove-  
centos e quarenta, compareceram na Rua Fernandes Ramos

N.º 753

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,  
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que o prédio que Ramos & Linsão de: modificou

ao abrigo da licença N.º 440 de 1939  
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto aprovado e em condições de se ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

*Antônio Pereira da Costa*  
*Luiz de Jesus*  
*Guilherme Bomfim Barreiros*

15



ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PÓRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua Fernandes Tomaz com o número de policia cia setecentos e cincoenta e trez modificado por Ramos & Irmão Suc ao abrigo da licença camarária número quatrocentos e quarenta de mil novecentos e trinta e nove se encontra em condições de ser ocupado, como se verificou na vistoria realizada em trinta de Janeiro de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, de Novembro de 1940.

Bu

O PRESIDENTE

70 86V

R. Fernandes Tomaz, 753

24



Registrado 16

22 NOV 1939 20690

ENVIE-SE A... DIRECÇÃO  
Porto, 22 NOV 1939  
O PRESIDENTE



Porto 940  
3 Es. Avenida

*[Signature]*  
Câmara Municipal do Porto  
Ramos António Gué, residente na  
rua Fernandes Tomaz 753 desta cidade,  
tendo concluído as obras a que se  
refere a licença n.º 440 de 5 de  
Julho de 1939, solicita a vistoria

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 28. FEV 1940  
O Presidente,

*[Signature]* Pede deferimento  
Porto, 20 de Novembro de 1939  
O requerente  
Ramos António Gué

Em 30-1-1940 às 11h  
Esta conforme  
*[Signature]*

Averbado no Boletim n.º 204  
*[Signature]*

20 FEB 1944  
MUNICÍPIO DO PORTO  
ARQUIVO MUNICIPAL

C.M.P. AG 18



C.M.P. REQUERIMENTO  
D.S.C.C. - 1. Rep. (Gen)  
Requer. N.º 15243  
Regist. em 24. JUL 1978

Nos termos da lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

EM VISTA DA PRESENÇA CCM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS P. RT

13-9-78  
Posses-se do...  
Porto e Pecos do...  
13-9-78  
Por delegação  
Director dos Serviços Centrais e Culturais  
O Chefe do Repartimento

*[Handwritten signature]*  
de - Director dos Serviços de Habitação  
da REPARTIÇÃO DE LICENÇAS URBANAS

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
1937 DEZ. 70  
ENTRADA

Exmo. Senhor Presidente da  
Exma. CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

MANUEL JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, casado, administra-  
dor de empresa, residente na Rua de Oliveira Monteiro, nº.722 -  
- 2º., Esquerdo, desta cidade, vem respeitosamente expor e reque-  
rer a V.Exª. o seguinte:

Como se vê através da fotocópia aqui apensa da certidão passada em 12 de Maio do corrente ano pela Primeira Secção da Primeira Conservatória do Registo Predial do Porto, o requerente, em conjunto com os seus irmãos e outros familiares, é proprietário do prédio sito na Rua de S. da Bandeira nos.417/437 e Rua de Fernandes Tomaz nos.747/753, desta cidade, em cujo rez-do-chão, do lado da Rua de Fernandes Tomaz nº.753, esteve instalado, durante largos anos, um estabelecimento comercial pertencente à firma Ramos & Irmão, Sucr., conhecido pela designação de "Elefante Branco".

Necessitando o requerente, para fins convenientes, de dispor de cópias devidamente legalizadas de todas as peças desenhadas constantes do Processo de Obras correspondente à Licença nº.440/39, emitida por essa Exma. Câmara em data de 12 de Julho de 1939, e bem assim de fotocópias igualmente legalizadas dalguns documentos escritos também constantes do dito Processo de Obras e com a mesma licença relacionados, requer a V.Exª. que se digne mandar passar-lhe umas e outras a saber:

REGISTO DO LIVRO DO PORTO

Registado no respectivo livro sob o n.º 7828

SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE HABITAÇÃO  
PARTICULAR DE ENCAMIÇAMENTO URBANAS  
ENTRADA  
25 JUL. 1978

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
D. S. U. O.

ENTRADA  
22 AGO. 1978  
N.º 3323

- 1) Fotocópia do Requerimento apresentado nessa Exma. Câmara, em 7/6/1939, pela firma Ramos & Irmão, Sucr. e registado sob o n.º.12296/39;
- 2) Fotocópia da "Memória Descritiva";
- 3) Cópia em Ozalid da Planta Topográfica n.º.2044/39;
- 4) Cópia em Ozalid do Desenho mostrando "o estado actual das instalações a remodelar";
- 5) Cópia em Ozalid do Desenho mostrando "as modificações propostas" e que foram aprovadas em 5/7/1939; e
- 6) Fotocópia da Licença n.º.440/39, emitida por essa Exma. Câmara em 12/7/1939.

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Porto, 24 de Julho de 1978

*Manuel Jorge Fernandes de Oliveira*

Recebido em ~~instância~~ *instância* *mya*  
de Manuel Jorge Fernandes de Oliveira.  
Arq. B.º Cartório Notarial, 24-2-78  
vol. 14809 reg. sob n.º 49  
Ajud. de Cartório

Recebido no requerente  
em 24 de 7/1978